Congonhas CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS 001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84 /2025.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 3234/2025
Data: 28/11/2025 - Horário: 16:47
Legislativo - PDL 84/2025

Denomina Via Pública

A mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art.1º-Fica denominada **Rua José Inácio Júnior,** atualmente identificada como Rua C no bairro Jardim Eldorado. Conforme foto em anexo.

Art.2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas , 28 de novembro de 2025.

Hemerson Ronan Inácio (Mércio)
Vereador

CMC/DB

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
002

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear José Inácio Júnior, carinhosamente conhecido como "Pimba", figura amplamente reconhecida e admirada pela população de Congonhas. Homem simples, trabalhador e de personalidade marcante, Pimba deixou um legado de dedicação à família, ao trabalho e à comunidade.

Profissionalmente, atuou como caminhoneiro, profissão que exerceu com empenho exemplar. Era conhecido por suas longas viagens, iniciando na cidade de Ouro Branco, passando pelos CEASAs de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e chegando até o CEASA de Manaus. Por meio de seu trabalho, contribuiu de forma significativa para o abastecimento de alimentos, garantindo sempre fartura à sua família e colaborando indiretamente com o sustento de diversas regiões do país.

Sua chegada a Congonhas era um momento especial: ao entrar na cidade, Pimba sempre buzinava seu caminhão, gesto que se tornou sua marca registrada. Ao ouvir o som característico, os moradores já sabiam que ele estava retornando. Essa manifestação espontânea de carinho por parte da comunidade revela o quanto ele era querido e reconhecido.

Apesar das longas jornadas na estrada, Pimba dedicava todo o tempo que tinha à sua família. Foi um pai amoroso, presente e protetor, marcando profundamente a vida de seus filhos e entes queridos com seus gestos de carinho, alegria e responsabilidade.

Diante de sua trajetória exemplar como trabalhador, pai e cidadão, bem como da forte ligação afetiva que estabeleceu com a população de Congonhas, torna-se justa e merecida a homenagem de atribuir seu nome a uma via pública do município. Esta ação perpetuará sua memória e permitirá que futuras gerações conheçam a história de um homem que marcou sua comunidade pelo afeto e pelo trabalho.

Assim, apresentamos esta justificativa para oficializar a denominação da rua com o nome de José Inácio Júnior, em reconhecimento à sua vida, legado e contribuição à nossa cidade.

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
003

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de novembro de 2025.

Hemerson Ronan Inácio (Mércio)

Vereador

EM BRANCO

MUNICIPAL DE CONGONHAS
004

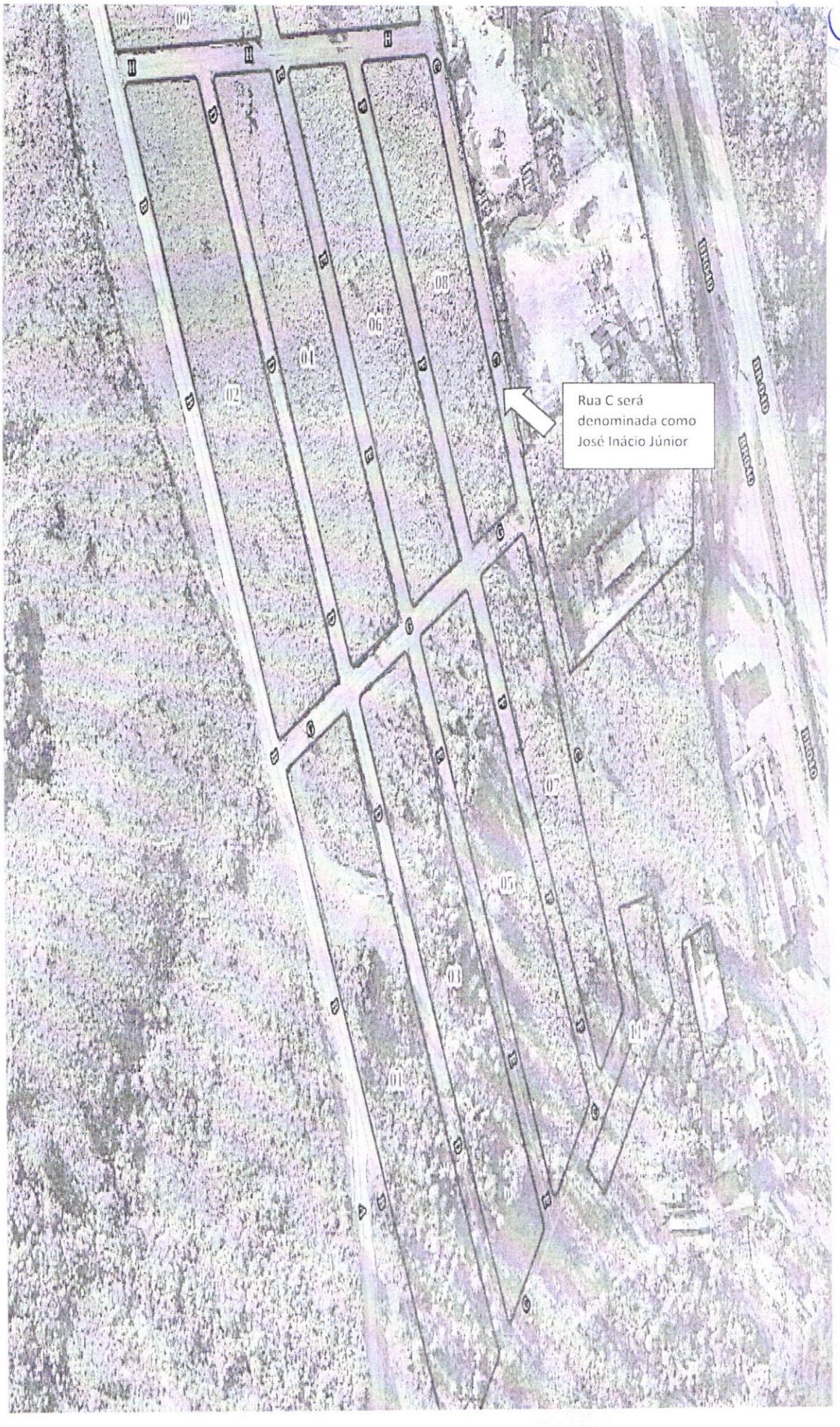

EM BRANCO

Congonhas, 02 de dezembro de 2025.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 084/2025 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 4 de dezembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 84/2025- Denomina Rua José Inácio Júnior, atualmente identificada como Rua C no Bairro Jardim Eldorado.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 84/2025 tem por finalidade denominar como Rua José Inácio Júnior a via pública atualmente designada como Rua "C", situada no Bairro Jardim Eldorado.

A proposta foi apresentada pelo vereador Hemerson Ronan Inácio, que é competente para tal.

A denominação proposta busca homenagear o senhor José Inácio Júnior, amplamente conhecido pela população de Congonhas como "Pimba", figura admirada e respeitada pela comunidade, reconhecida por sua simplicidade, caráter e forte personalidade.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia M. de J. Magalhães – **Presidente**	
Kate Bárbara Marques Urzedo – **Vice-Presidente**	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Hemerson Ronan Inácio	
Geraldo Gilmar Atayde Seabra	
Roberto Kleiton G. de Aguiar	
Eduardo Ladislau Marques	

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 007

Câmara Municipal de Congonhas, 4 de dezembro de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 084/2025 - Denomina Rua José Inácio Júnior, atualmente identificada como Rua C no Bairro Jardim Eldorado.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 84/2025 tem por finalidade denominar como Rua José Inácio Júnior a via pública atualmente designada como Rua "C", situada no Bairro Jardim Eldorado.

A proposta foi apresentada pelo vereador Hemerson Ronan Inácio, que é competente para tal.

A escolha do nome José Inácio Júnior, amplamente conhecido no município como "Pimba", constitui homenagem justa e meritória. Figura reconhecida pela comunidade de Congonhas por sua simplicidade, caráter e dedicação, Pimba exerceu com distinção a profissão de caminhoneiro, contribuindo para o abastecimento de diversas regiões e sustentando, com esforço e honradez, sua família e sua comunidade.

A alteração proposta não implica modificações estruturais na via, tampouco gera impacto negativo sobre a infraestrutura existente. Trata-se de medida de natureza meramente nominativa, sem ônus ao erário e sem repercussões técnicas relevantes para os serviços públicos locais.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - **Presidente**	
Edonias C. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Matosinhos	
Geraldo Gilmar Ataydes Seabra	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Patrícia Fernandes Monteiro	

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS 008

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 84/2025

Aprovado por 12 votos favoráveis em única votação simbólica maioria simples. 43ª Reunião Ordinária – 09/12/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **10 de Dezembro de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EM BRANCO

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de Dezembro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/2025 – Denomina Rua José Inácio Júnior, atualmente identificada como Rua C no Bairro Jardim Eldorado.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 84/2025, de autoria do Vereador Hemerson Ronan Inácio, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, como determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 019

Ofício nº 591/2025/Secretaria

Congonhas, 17 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
84/2025	VER. HEMERSON RONAN INÁCIO	1.783/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

RECEBIDO EM: 17/12/25
Liliane Marcia de Medeiros Andrade
Matrícula 20139900 - SEGOV

CMC/DB

EM BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1783/2025

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominada rua José Inácio Júnior, atualmente identificada como Rua C no bairro Jardim Eldorado, conforme foto em anexo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de dezembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

RECEBIDO EM: 17/12/25
Liliane Márcia de Medeiros Andrade
Matrícula 20139900 - SEGOV

EM BRANCO

Anexo:

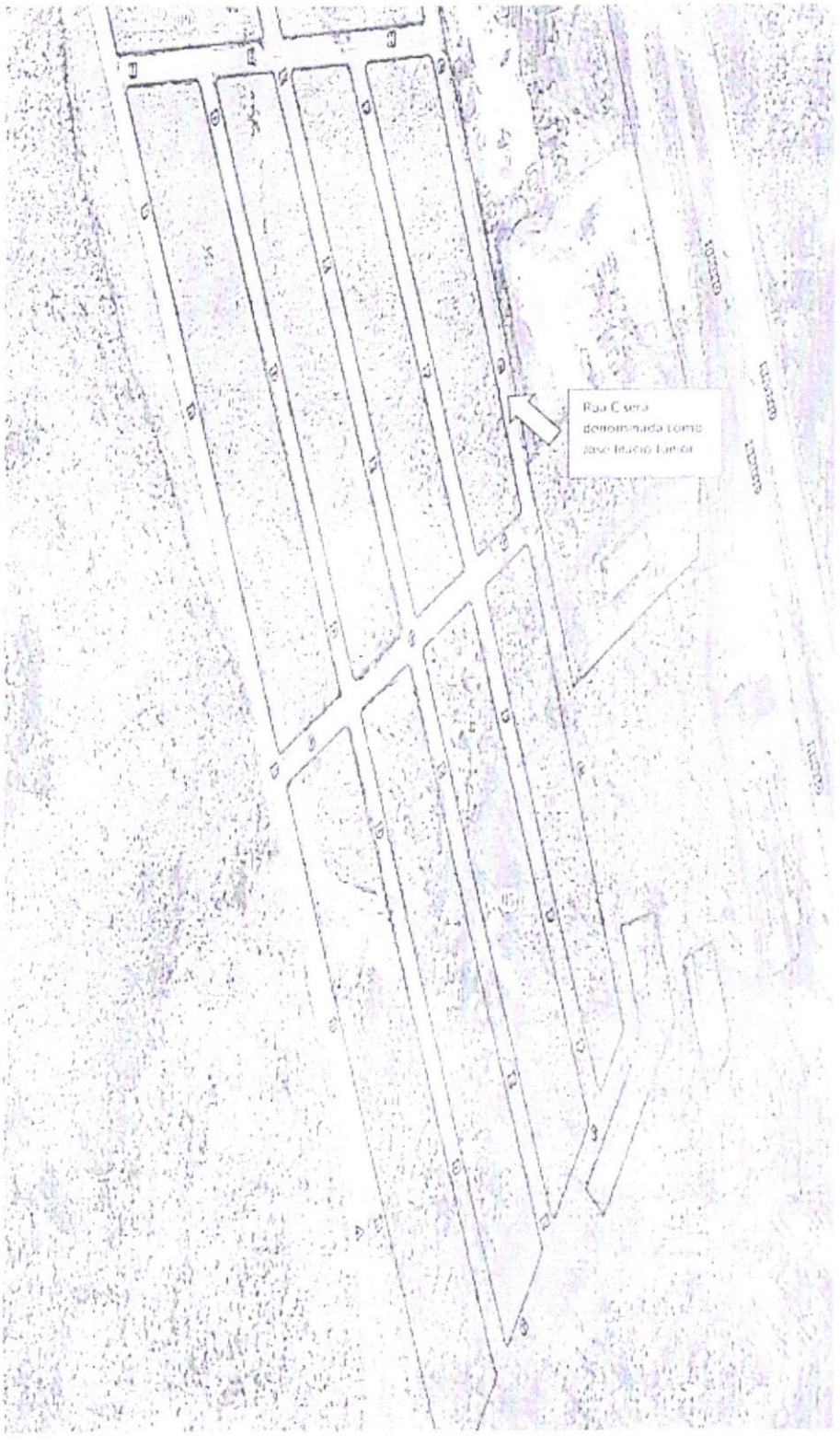

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS 03

Projeto de Decreto Legislativo nº 84/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de dezembro de 2025.

Simone Cristina Freire Ferreira
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO